



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**Técnica Legislativa**

Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de: Lei Ordinário

Nº. 054/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Sumula: Dá nova redação ao Art. 1º, da Lei nº 731, de 24 de maio de 1995.

Parecer nº. \_\_\_\_\_/2022

A Comissão Permanente de: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA. Em Reunião Ordinária, realizada no dia 09/05/22 analisou a presente propositura e verificando que o referido Projeto se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno deste Poder e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, concedeu votos

Este é o PARECER, S.M.J.

Assessoria das Comissões, 09 de MAIO de 2022.

Presidente: JULIANA

☒ favorável  
☐ contra

Secretário: IVAN

☒ favorável  
☐ contra

Relator: ELIOMAR

☒ favorável  
☐ contra